

te e por mim subscrita.

Rodrig M. F. de Andrada, P.
João Th. Martins

Ata da 10ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 16 de Abril de 1940.

Nos dezesseis dias do mês de abril de 1940, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Diretor D. Rodrigo M. F. de Andrada e com a presença dos senhores D. Heloisa Alberto Torres, Afonso Pinos de Melo Franco, Alcindo Sodré, Francisco Marques dos Santos, José Otávio Correia Lima, Osvaldo Teixeira, Gustavo Barroso, Augusto José Marques Junior e Raimundo Hojes, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo deixado de comparecer com causa justificada os senhores Rodolfo Gonçalves de Siqueira, Roquete Pinto, Eucio Costa, Manuel Bandeira e Alberto Ghilde. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente depois de se congratular com o Conselho, pela presença do Sr. Alcindo Sodré, membro nato do mesmo Conselho, na qualidade de Diretor do Museu Imperial de Petrópolis, recentemente criado, mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior, que foi unanimemente aprovada. Não havendo expediente, passou-se em seguida à ordem do dia, que constou do julgamento dos seguintes processos: - Processo nº 197 T - Estado da Bahia - Monumento: - Quinta da Mangabeira (monumento natural). Requerente: - Sr. Ruyzio d'A. vila. Relator: - Roquete Pinto. Resolução: - Deliberou-se unanimemente deferir o pedido para determinar que, devidamente apurado a quem pertence o imóvel, seja expedida ao proprietário a competente notificação, operando-se assim o tombamento provisório do monumento. - Processo nº 223 T - Estado do Rio de Janeiro - Monumento: - Predio da praia de Icaraí, 97, Niterói. Proprietários: - D. Carolina Goitacaz de Azeredo Coutinho e outros. Resolução: - Deliberou-se, por maioria de votos, converter o julgamento em diligência, afim de que se proceda às perícias e pesquisas necessárias para esclarecer se os painéis podem ser destacados do imóvel e

Lombados separadamente e, por outro lado, para permitir ao Conselho apreciar do caráter excepcional dos ditos painéis e de sua importância no conjunto da obra de seus autores, contra os votos dos senhores Corrêa Lima e Marques Junior, que deferiam o pedido, em parte, para conceder desde logo o tombamento dos painéis, do senhor Osvaldo Teixeira, que o deferia integralmente e do senhor Marques dos Santos, que o indeferia. — Processo n.º 637 — Estado da Paraíba. Monumentos: — as Igrejas e Conventos de São Francisco, de São Bento, e do Carmo, em João Pessoa. Proprietária: — A Mitra da Paraíba. Resolução: — por unanimidade, deliberou-se preliminarmente receber e mandar processar como impugnação o ofício dirigido pelo Senhor Arcebispo da Paraíba, representante legal da proprietária, ao Senhor Ministro da Educação e Saúde e de acordo com este submetido à apreciação do Conselho. Esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente comunicou ao Conselho as causas da falta dos outros membros. O senhor Osvaldo Teixeira, pedindo a palavra, requerem que constasse da ata um voto de honor ao senhor Raimundo de Bastos Maia por ter adquirido no estrangeiro os originais dos trabalhos do pintor João Batista Debet. Submetido a aprovação, por esse requerimento aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, em Judith Martins, perito em Belas Artes, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor Presidente e por mim subscrita.

Archie, m. x de Acedor
Judith Martins

Ata da 11.ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 17 de Julho de 1946.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício do Ministério da Educação e Saúde, 5.º andar, no recinto destinado às sessões do Conselho Nacional de Educação, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presi-